



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUATINGA - PE



BIÊNIO: 2025 -2026





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Severino Gouveia de Lima

Itaquitinga - Pernambuco

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – PE BIÊNIO: 2025 - 2026

O Plano Estratégico Institucional (PEI) constitui um instrumento fundamental de governança e gestão pública, voltado à definição dos rumos, objetivos e prioridades da instituição ao longo de um período determinado. Elaborado com base em diagnósticos internos e externos, o PEI busca alinhar a atuação institucional às reais necessidades da sociedade, promovendo ações planejadas, coordenadas e mensuráveis.

Mesa diretora – Biênio 2025/2026

Valdecir Barbosa de Araújo Neto - **Presidente**
Aderito Jaime Neves – **1º Vice-Presidente**
Givanildo Vicente de Araújo – **2º Vice-Presidente**
Izael Pedro da Silva - **1º Secretário**
Silvio Elias da Silva - **2º Secretário**

Vereadores

André Pacheco da Silva
Iran Martins de Oliveira
Josiete Virgínio da Silva
Jazieli Felismino de Lima
Marilene Máximo Cavalcante

ITAQUITINGA - PE
2025

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	5
2.1	DA CASA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA.....	5
2.2	ANÁLISE SWOT.....	8
2.3	ANÁLISE DOS QUADRANTES.....	9
3	IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	11
3.1	MISSÃO.....	11
3.2	VISÃO.....	11
3.3	VALORES.....	11
4	INDICADORES E METAS	12
5	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	14
5.1	Fortalecimento da função legislativa.....	14
5.2	Exercício pleno da função fiscalizatória.....	14
5.3	Transparência e acesso à informação.....	15
5.4	Gestão administrativa moderna e eficiente.....	15
5.5	Valorização institucional e engajamento social.....	16
5.6	Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	16
6	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	18
6.1	Fortalecer a Transparência Pública e a Divulgação de Informações Institucionais.....	18
6.2	Promover a Formação Continuada de Servidores e Parlamentares.....	18
6.3	Modernizar a Gestão Administrativa por Meio da Tecnologia.....	19
6.4	Estimular a Participação Popular nas Atividades Legislativas.....	19
6.5	Aprimorar a Produção Legislativa com Base em Dados, Evidências e Demandas Sociais.....	20
7	ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO	21
8	DISPOSIÇÕES FINAIS	22



1 APRESENTAÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico Institucional (PEI) da Câmara Municipal de Itaquitinga – PE, com vigência para o biênio 2025–2026, tem como finalidade estabelecer as diretrizes estratégicas, os objetivos prioritários, as metas mensuráveis e os indicadores de desempenho que nortearão a atuação do Poder Legislativo Municipal durante o período.

A proposta central deste plano é consolidar uma gestão eficiente, transparente, inovadora e orientada ao interesse público, promovendo o fortalecimento das funções legislativa, fiscalizadora e representativa, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

Este documento está fundamentado na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente em seus artigos 3º, incisos I a III; 7º, inciso VII, alínea "a"; e 8º, §1º, inciso V, que tratam da transparência ativa e da promoção da cultura de acesso à informação. Também adota como referencial técnico as orientações constantes na Cartilha da ATRICON 2025, que estabelece padrões de governança e planejamento estratégico para os órgãos do sistema de controle e Poderes Legislativos.

Além disso, o plano está alinhado à missão institucional da Câmara: legislar com responsabilidade, fiscalizar com isenção e representar a sociedade com compromisso ético, justiça social e foco no desenvolvimento local sustentável.

A adoção deste plano reforça o compromisso da Câmara de Itaquitinga com a gestão pública orientada a resultados, com o engajamento social e com a valorização da cidadania, consolidando-se como instrumento fundamental para o avanço institucional e o fortalecimento da democracia no município.

2 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

2.1 DA CASA SEVERINO GOUVEIA DE LIMA

A Câmara Municipal de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Antônio Carlos de Almeida, 214 – Centro, Itaquitinga – PE, CEP 55.950-000 é composta por 11 (onze) vereadores, a saber:

5



Valdecir Barbosa de Araújo Neto

PRESIDENTE - PSD

Vavazinho

PSD

Valdecir Barbosa de Araújo Neto, Nasci no dia 02 de Março de 1991 na cidade de Itaquitinga, Sou filho de Antônia Maria de Negreiros Araújo Oliveira e Josenaldo José Barbosa de Oliveira. Sou comerciante desde os 18 anos de idade. Sou casado com Maria Betânia e pai de Valber Ricarco e Bernardo. Sou de uma família que possui histórico político na cidade de Itaquitinga, meu bisavô Firmino Lino Braga, foi vereador do nosso município. Meu avô Valdecir Barbosa de Araújo, conhecido como Vavá Trajano começou sua carreira política como Vice- prefeito, depois foi eleito 3 vezes vereador e foi prefeito. Eu disputei a eleição de 2016, e consegui 321 votos ficando como suplente e ingressei no cargo de vereador no ano de 2021 onde fui eleito com 419 votos. Apresentei varias indicações ao poder executivo, nas quais duas foram atendidas como, Auxilio bolsa catador e a outra pela pavimentação e saneamento básico da Rua Cornélia no bairro da Agrovila. Em parceria com a comunidade com carobé de baixo, conseguimos cavar um poço de manilha para facilitar o acesso da água potável na localidade. Todos os dias venho me esforçando para atender os pedidos dos munícipes



Aderito Jaime Neves
1º Vice-Presidente

PRD



Givanildo Vicente de Araújo
2º Vice-Presidente

PODE



Izael Pedro da Silva 1º Secretário

PODE

Izael Pedro da Silva, Casado, Nasci No Dia 20 De Dezembro De 1980, Na Cidade De Itaquitinga, Pernambuco, Filho De Cícero Pedro Da Silva, E Maria Das Neves Da Silva, 2º Grau Em Contabilidade. Sou Agente Comunitário De Saúde, Agricultor, Técnico Em Agente Comunitário De Saúde, Formado Pela Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Curso De Formação Em Mecânico De Caminhão Pela Extinta Usina Matary, Ingressei na política EM 2012 Onde Disputei O Cargo De Vereador, Mas Não Obtive Êxito Em 2012 E 2016, Fui Eleito Em 2020, Com 210 Votos.

Na Política Sempre Defendendo As Políticas Públicas Voltadas Para Saúde, Agricultura, Educação, Esporte E Lazer. Tanto Em Itaquitinga, Quanto Em Chã de Sapé, E Toda A Zona Rural De Nosso Município.

6



Silvio Elias da Silva 2º Secretário

AVANTE

SILVIO ELIAS DA SILVA , NASCIDO EM 12 DE OUTUBRO 1980, NA CIDADE DE ITAQUITINGA , FILHO DE ELIANE MARIA DA SILVA , FUI FEIRANTE , LOCTOR NA DIVULGADORA A VOZ DE ITAQUINGA HOJE SOU GERENTE ADMINISTRATIVO NA CASA LOTERICA UNIÃO , INGRESSEI NA VIDA POLITICA NO ANO DE 2008 QUANDO DISPUTEI UMA VAGA DE VEREADOR ONDE NA OCASIÃO TIVE 97 VOTOS FICANDO ASSIM SUPLENTE E VOLTANDO A DISPUTAR NOVAMENTE NO ANO DE 2012 ONDE FUI ELEITO PELO PARTIDO PSDC COM 264 VOTOS E SENDO REELEITO PELO MESMO PARTIDO NO ANO DE 2016 COM 432 VOTOS E SENDO NOVAMENTE REELEITO NO ANO DE 2020 PELO PARTIDO REPUBLICANOS , TODOS ESSES MANDATOS SENDO EXECICIDO EM PROL DO NOSSO POVO ITAQUITINGUENSE , LUTANDO PELO UMA SAÚDE , EDUCAÇÃO ,TRANPORTE E TODAS AS MELHORIAS PARA NOSSA CIADADE, HOJE ESTOU NO MEU 3º MANDATO ONDE TENTO SEMPRE DAR O MEU MELHOR PELA MINHA CIDADE



Sergio Francisco de Souza

PRD

Sérgio do Sindicato

PSD

Sérgio Francisco de Souza, nasci no dia 06 de setembro de 1973 na cidade de Itaquitinga, filho de Francisco Antonio de Souza e Judite Francisca de Souza. Sou Trabalhador Rural, em 2008 me candidatei como vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquitinga-PE. Em 2012 disputei a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquitinga-PE, onde fiquei por 8 (oito) anos e atualmente estou como vice-presidente novamente. Ingressei na vida política em 2021, no qual disputei o cargo de vereador onde fui eleito com 494 votos. No ano de 2021 – 2022 fui presidente da Câmara Municipal. Desde então, venho propondo melhorias para os trabalhadores rurais e familiares, trazendo mais benefícios, assim como a melhoria das estradas que ligam área rural ao município. Foram realizados projetos como, calçamento de ruas localizados na Vila Matary e Loteamento Gutuiba II, carro pipa para abastecer a população em período de verão. Na saúde e educação, venho fiscalizando para que mais avanços sejam dados aos municípes. Com isso compro o meu papel ao qual fui eleito para fiscalizar e cobrar ao poder executivo.



Iran Martins de Oliveira

PSDB



Josiete Virginio da Silva

PRD

Nascimento: 03/08/1981

Grau de instrução: **Ensino superior**

Legislação: 2017 a 2020 e 2021 a 2024



André Pacheco da Silva

PSD

André Pacheco da Silva, Nasci no dia 23 de junho de 1976 na cidade de Nazaré da mata, filho de Edna Pacheco da Silva. Sou Motorista e ingressei na vida política em 2012 onde disputei ao cargo de vereador onde fui eleito com 343 votos. Sempre lutei por melhorias para população da minha querida Itaquitinga, buscando benefícios para minha amada terra. Benefícios nas estradas para melhor deslocamento da zona rural para a cidade onde circula o comércio local. Sempre tive um cuidado especial com a saúde e nos transportes para pessoas enfermas que precisam de atendimento médico na capital e em outros centros médicos fora do município. Hoje estou no meu terceiro mandato onde procuro dar sempre o meu melhor, para assim dar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes fiscalizando e cobrando melhorias em saneamento, pavimentação de áreas rurais.

7



Marilene Máximo Cavalcante

PSDB

Nome Completo: Marilene Máximo Cavalcante

Nome Político: Professora Nita Partido: PSDB

Grau de Instrução: Pós Graduada Profissão: Professora

E-mail: marilenemaximo616@gmail.com

Marilene Máximo Cavalcante, Vereadora no Município de Itaquitinga, nasceu no dia 27 de Março de 1965 na cidade de Itaquitinga, filha de Josefa Severina Cavalcante e João Máximo Cavalcante, é casada e tem 02 filhas, professora aposentada, ingressou na vida política em 2020 onde disputou o cargo de vereadora pela primeira vez, sendo eleita com 535 votos. Luta incansavelmente pela melhoria das condições de vida da população, em especial os de maior vulnerabilidade social, defendendo pautas como intensificação da limpeza urbana e melhorias nas estradas para o deslocamento dos moradores da área rural. Sempre trabalhando fortalecimento das ações de saúde, com um cuidado especial no tratamento fora domicílio, com garantia de deslocamentos dos pacientes que precisam de atendimento médico na capital e em outros centros médicos fora do Município. Professora Nita também é sinônimo de lutas sociais como retirada de documentos e apoio em projetos para educação e saúde. Neste ano de 2024 busca a reeleição se comprometendo mais uma vez com a qualidade de vida da população, continuando sendo uma agente pública em defesa de toda comunidade Itaquitinguense. Sua vida política é marcada pela luta em defesa dos direitos da população mais carente, especialmente da zona rural. Continuará trabalhando para melhorar a qualidade de vida aos nossos munícipes fiscalizando e cobrando nas áreas de saúde, educação e infraestrutura.



Jazieli Felismino de Lima

AVANTE

Compõem a mesa diretora para o **biênio 2025 - 2026** os seguintes parlamentares:

- ✓ **Presidente:** Valdecir Barbosa de Araújo Neto (PSD);
- ✓ **1º Vice-Presidente:** Aderito Jaime Neves (PRD);
- ✓ **2º Vice-Presidente:** Givanildo Vicente de Araújo (PODE);
- ✓ **1º Secretário:** Izael Pedro da Silva (PODE);
- ✓ **2º Secretário:** Silvio Elias da Silva (AVANTE).

2.2 ANÁLISE SWOT

Análise SWOT (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) é uma ferramenta estratégica extremamente relevante no contexto de uma Câmara Municipal, pois permite compreender de forma estruturada a situação atual da instituição, identificando seus pontos fortes, fragilidades internas, oportunidades externas e ameaças. Sua importância se manifesta em diversas dimensões, conforme detalhado a seguir.

A aplicação desta ferramenta justifica-se como um instrumento estratégico essencial para o autoconhecimento institucional, o planejamento de ações eficazes e o fortalecimento da gestão pública legislativa.

A Câmara Municipal de Itaquitinga desempenha papel essencial na representação da população, elaboração de leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo. Diante da complexidade crescente da administração pública, torna-se necessário adotar instrumentos de planejamento estratégico que permitam uma atuação mais eficiente, transparente e orientada a resultados. Nesse cenário, a análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) se apresenta como uma ferramenta altamente adequada.

No âmbito desta Edilidade, verifica-se o seguinte:

FORÇAS (Pontos Fortes)	FRAQUEZAS (Pontos Fracos)
✓ Estrutura física funcional e localizada em ponto central da cidade.	X Limitação de recursos humanos especializados em áreas estratégicas (jurídico, controle interno, comunicação institucional etc.).
✓ Composição de Mesa Diretora organizada e atuante.	X Baixo uso de tecnologias interativas para participação cidadã nas sessões.
✓ Canal de transparência ativo com publicações atualizadas.	X Ausência de plano de comunicação institucional estruturado.
✓ Compromisso com a publicidade dos atos administrativos e licitatórios.	X Falta de metas claras e indicadores para avaliação institucional.
OPORTUNIDADES (Fatores Externos Positivos)	AMEAÇAS (Fatores Externos Negativos)
✓ Programas federais e estaduais de capacitação legislativa e modernização institucional (ex: Interlegis, Escola do Legislativo, Atricon etc.).	X Crescente descrédito da população em relação ao poder legislativo municipal.
✓ Avanço de soluções tecnológicas gratuitas para digitalização e modernização dos serviços (como SEI, SAPL, ferramentas do TCE-PE e do Senado).	X Limitação orçamentária.
✓ Parcerias com instituições públicas para aprimoramento da transparência e da governança.	X Pressões externas e políticas que podem comprometer a independência do Legislativo.
✓ Demanda crescente da população por mais acesso à informação e participação nas decisões.	X Riscos jurídicos e administrativos decorrentes de falhas na conformidade com normas da LAI, LGPD e Lei 14.133/2021.

2.3 ANÁLISE DOS QUADRANTES

Forças

A Câmara Municipal de Itaquitinga demonstra compromisso com a legalidade e publicidade de seus atos, com site atualizado, canal de transparência ativo e uma composição legislativa estruturada. A localização central da sede facilita o acesso da população e reforça sua função representativa.

Fraquezas

Apesar da estrutura formal satisfatória, ainda são visíveis lacunas de natureza estratégica, como a ausência de um plano institucional de metas, poucos mecanismos para participação popular digital e comunicação institucional pouco desenvolvida. Há necessidade de fortalecer setores técnicos e profissionais especializados.

Oportunidades

O cenário externo oferece recursos valiosos para o fortalecimento

institucional, como programas de modernização legislativa e o uso de ferramentas tecnológicas gratuitas. A demanda por transparência e eficiência na gestão legislativa também pode ser um catalisador para o aprimoramento da atuação da Câmara.

Ameaças

O legislativo municipal enfrenta desafios relacionados à desconfiança pública e riscos institucionais decorrentes de interpretações equivocadas da legislação. A redução orçamentária e o ambiente político adverso também podem comprometer a continuidade de ações estruturantes.

10

Conclusão

A aplicação da matriz SWOT permite que a Câmara Municipal de Itaquitinga:

- **Aproveite suas forças** para reforçar sua imagem institucional;
- **Corrija suas fragilidades internas** com planejamento e capacitação;
- **Explore oportunidades** externas de apoio técnico e financeiro;
- **Minimize ameaças** com ações preventivas de conformidade legal e aproximação com a sociedade.



3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

3.1 MISSÃO

Constitui missão da Câmara Municipal de Itaquitinga: Representar a população de Itaquitinga com ética e responsabilidade, elaborando leis, fiscalizando o Poder Executivo e promovendo a participação cidadã para o desenvolvimento sustentável do município.

3.2 VISÃO

A Edilidade tem a visão de ser reconhecida como uma instituição legislativa transparente, inovadora e comprometida com a melhoria contínua da qualidade de vida da comunidade itaquitinguense.

3.3 VALORES

São valores da Câmara Municipal de Itaquitinga:

- ✓ **Transparência:** Atuar com clareza e abertura nas ações e decisões.
- ✓ **Ética:** Manter integridade e respeito nas relações institucionais e com a sociedade.
- ✓ **Compromisso Público:** Priorizar o interesse coletivo e o bem-estar da população.
- ✓ **Participação Cidadã:** Incentivar e valorizar a contribuição da comunidade nas atividades legislativas.
- ✓ **Eficiência:** Buscar a excelência na gestão dos recursos públicos e na prestação dos serviços legislativos.
- ✓ **Inovação:** Adotar práticas modernas que aprimorem a atuação legislativa e administrativa.

4 INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2025	Meta 2026
Ampliar a divulgação das ações legislativas	Número de publicações institucionais mensais	12 publicações/mês	20 publicações/mês
Fortalecer a transparência pública	Percentual de atualização do Portal da Transparência	100% de atualizações em tempo hábil	100% de atualizações em tempo real
Promover a capacitação de servidores e vereadores	Número de capacitações realizadas por ano	4 capacitações no ano	6 capacitações no ano
Aumentar a participação cidadã	Número de canais ativos de interação com a população	3 canais ativos (site, ouvidoria, redes sociais)	5 canais ativos
Aprimorar a eficiência administrativa	Tempo médio de tramitação de processos internos	Redução para 10 dias úteis	Redução para 7 dias úteis
Modernizar os processos legislativos e administrativos	Índice de digitalização dos processos legislativos	Digitalização de 60% dos processos	Digitalização de 90% dos processos

12

A tabela acima apresentada, contendo os Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas para o biênio 2025–2026 da Câmara Municipal de Itaquianga – PE, constitui um instrumento fundamental de planejamento e gestão estratégica institucional. Ela organiza, de maneira clara e objetiva, os resultados esperados, bem como os mecanismos de mensuração e monitoramento necessários ao acompanhamento eficaz das ações ao longo do período.

Cada objetivo estratégico representa uma diretriz essencial para o fortalecimento da atuação legislativa, o aprimoramento da transparência pública, o incentivo à participação cidadã e o aumento da eficiência administrativa. Tais objetivos foram definidos com base na missão institucional da Câmara e nas necessidades identificadas no contexto político-administrativo do município, à luz de uma análise estratégica (SWOT).

Os indicadores de desempenho foram estabelecidos como instrumentos de monitoramento capazes de traduzir os objetivos em métricas mensuráveis e verificáveis, permitindo à gestão legislativa avaliar com precisão o grau de alcance das metas propostas e tomar decisões fundamentadas em evidências.

As metas estipuladas para os anos de 2025 e 2026 indicam o patamar de desempenho almejado para cada indicador, funcionando como referências objetivas de resultado. A comparação entre os resultados obtidos e os resultados

esperados viabiliza a análise de desempenho institucional, a identificação de boas práticas e a eventual reorientação de estratégias, caso sejam constatados desvios.

Dessa forma, a tabela se consolida como um guia estratégico e operacional, contribuindo para o acompanhamento contínuo das ações da Câmara Municipal, o fortalecimento do controle institucional, o aumento da transparência perante a sociedade e o aperfeiçoamento da governança pública local.



5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas da Câmara Municipal de Itaquitinga traduzem seu papel constitucional como órgão representativo do Poder Legislativo local, orientando sua atuação de maneira integrada aos princípios da legalidade, transparência, participação cidadã, eficiência administrativa e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável do município.

14

Essas diretrizes funcionam como eixos norteadores da gestão legislativa, servindo de base para a formulação de metas, projetos, políticas internas e ações institucionais. Elas asseguram o alinhamento das atividades legislativas, administrativas e sociais da Casa com os interesses coletivos da população itaquitinguense.

5.1 FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA

A função primordial do Poder Legislativo é legislar sobre matérias de interesse local. Assim, o aprimoramento contínuo da produção legislativa constitui diretriz estratégica fundamental. Isso envolve a elaboração de normas claras, eficazes e alinhadas à realidade municipal, com base em:

- ✓ Estudos técnicos e evidências;
- ✓ Participação social e escuta ativa da população;
- ✓ Integração com políticas públicas em nível estadual e federal.

Essa diretriz também abrange o incentivo à propositura qualificada de projetos de lei por parte dos parlamentares

5.2 EXERCÍCIO PLENO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA

A fiscalização dos atos do Poder Executivo é função essencial da Câmara. Para tanto, esta diretriz prevê:

- ✓ O fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento das ações governamentais;
- ✓ A realização sistemática de audiências públicas, inspeções, análises de contas e acompanhamento de contratos;
- ✓ A valorização do papel das comissões parlamentares;
- ✓ A ampliação do suporte técnico e da capacidade analítica dos vereadores.

Essas medidas visam garantir transparência, integridade e responsabilização na gestão pública municipal.

5.3 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência ativa e passiva é um pilar da administração pública democrática. Esta diretriz compreende:

- ✓ A manutenção de um Portal da Transparência atualizado, acessível e responsivo;
- ✓ O fortalecimento da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- ✓ A ampliação dos meios de comunicação institucional e o uso de plataformas digitais para divulgação das ações legislativas e administrativas.

Cumpre-se, assim, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e promove-se a aproximação da Câmara com a sociedade.

5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E EFICIENTE

A eficiência na gestão interna da Câmara exige a modernização de processos e a adoção de práticas de governança. Essa diretriz contempla:

- ✓ A digitalização de processos legislativos e administrativos;
- ✓ A implantação de sistemas informatizados de gestão pública;

- ✓ A capacitação contínua dos servidores e agentes públicos;
- ✓ O uso de indicadores de desempenho para monitoramento institucional;
- ✓ A racionalização de recursos e melhoria contínua dos serviços.

Visa-se, com isso, uma administração pública ágil, transparente e orientada a resultados.

5.5 VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO SOCIAL

Fortalecer a imagem institucional da Câmara e aproximá-la da sociedade é indispensável para a legitimidade do Poder Legislativo. Esta diretriz abrange:

- ✓ A promoção da educação cívica e legislativa;
- ✓ A realização de eventos, audiências temáticas e campanhas educativas;
- ✓ A valorização da escuta ativa da população;
- ✓ O estímulo à participação popular nas decisões legislativas.

Dessa forma, a Câmara atua como ponte legítima entre o poder público e o cidadão, promovendo o protagonismo da comunidade na construção de políticas públicas.

5.6 COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Câmara Municipal de Itaquitinga reconhece seu papel no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Esta diretriz orienta a atuação legislativa e institucional no apoio e promoção de iniciativas voltadas para:

- ✓ Redução das desigualdades sociais;
- ✓ Educação de qualidade e inclusiva;

- ✓ Saúde e bem-estar;
- ✓ Sustentabilidade ambiental;
- ✓ Trabalho decente e inovação;
- ✓ Igualdade de gênero e justiça institucional.

A adesão aos ODS reforça o compromisso da Câmara com um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para o município.



6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Câmara Municipal de Itaquitinga, consciente de sua missão institucional como órgão de representação democrática, estabelece objetivos estratégicos voltados à modernização da gestão legislativa, valorização dos agentes públicos, eficiência administrativa, transparência nas ações e promoção da cidadania participativa.

18

Esses objetivos estão em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e participação cidadã, e são essenciais para a construção de uma gestão legislativa moderna, acessível e orientada a resultados.

6.1 FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A transparência é um vetor central da boa governança e do controle social. Este objetivo busca ampliar e qualificar as informações divulgadas no Portal da Transparência, promovendo a publicação ativa, acessível e tempestiva de dados legislativos, administrativos, financeiros e contratuais, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A iniciativa visa garantir que os dados estejam disponíveis de forma clara, compreensível e estruturada, fortalecendo a confiança da população nas instituições e coibindo práticas administrativas irregulares.

6.2 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E PARLAMENTARES

A qualificação contínua dos agentes públicos da Câmara é imprescindível para a profissionalização da gestão legislativa. Este objetivo prevê a implementação de programas de capacitação técnica e política, com foco em:

- ✓ Legislação atualizada;
- ✓ Processos administrativos eficientes;
- ✓ Boas práticas legislativas e de controle;
- ✓ Inovação e transformação digital.

A formação continuada contribui para o aperfeiçoamento das atividades parlamentares, além de promover a valorização dos servidores e a retenção de talentos institucionais.

6.3 MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR MEIO DA TECNOLOGIA

A adoção de soluções tecnológicas visa tornar a Câmara mais eficiente, ágil e acessível. Este objetivo inclui:

- ✓ Implantação de sistemas de gestão documental e legislativa;
- ✓ Digitalização de processos e proposições;
- ✓ Controle orçamentário informatizado;
- ✓ Integração de plataformas com órgãos de controle externo (TCE-PE, PNCP, e-SIC etc.).

Essa diretriz está alinhada à transformação digital da administração pública, conforme políticas nacionais de modernização do setor público e orientações dos Tribunais de Contas.

6.4 ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A representatividade só se concretiza plenamente com a participação ativa da sociedade. Este objetivo busca ampliar os espaços de diálogo entre a Câmara e os cidadãos, por meio de:

- ✓ Realização de audiências públicas temáticas;
- ✓ Sessões itinerantes nos bairros e distritos;
- ✓ Enquetes e consultas populares;

- ✓ Canais digitais de escuta e interação social.

O fortalecimento da democracia participativa contribui para decisões legislativas mais legítimas e conectadas com as reais demandas da população.

6.5 APRIMORAR A PRODUÇÃO LEGISLATIVA COM BASE EM DADOS, EVIDÊNCIAS E DEMANDAS SOCIAIS

20

A produção normativa da Câmara deve refletir as necessidades reais do município. Este objetivo visa tornar o processo legislativo mais estratégico e baseado em evidências, promovendo:

- ✓ A análise de dados sociais, econômicos e administrativos;
- ✓ A escuta qualificada de especialistas e da população;
- ✓ A elaboração de leis eficazes, modernas e aplicáveis.

Com isso, busca-se garantir que as proposições legislativas sejam relevantes, consistentes e alinhadas com as políticas públicas locais, estaduais e federais.

A implementação desses objetivos estratégicos estabelece uma nova cultura institucional na Câmara Municipal de Itaquitinga, orientada pela eficiência, inovação, responsabilidade pública e proximidade com a sociedade. Trata-se de um marco na modernização do Legislativo municipal e no fortalecimento da democracia local, refletindo o compromisso da Casa com uma atuação mais transparente, participativa e transformadora.

7 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A possibilidade de alteração do Plano Estratégico Institucional (PEI) ao longo do biênio é não apenas viável, mas sim necessária em determinados contextos. O planejamento estratégico é, por definição, um instrumento dinâmico, que orienta a ação organizacional a partir de diagnósticos e projeções, mas que deve estar apto a responder a mudanças no ambiente interno e externo.

21

Ao longo de um ciclo de quatro anos, diversos fatores podem motivar a reavaliação e a reformulação parcial ou total do PEI. Mudanças legislativas, alterações no cenário político ou econômico, reorganizações administrativas, novas demandas sociais ou mesmo situações emergenciais (como crises sanitárias, desastres naturais ou alterações nos repasses orçamentários) são exemplos de fatores que exigem ajustes estratégicos.

Além disso, o próprio monitoramento e acompanhamento da execução do plano pode revelar gargalos na implementação, metas desatualizadas ou indicadores mal calibrados, o que recomenda revisões periódicas para assegurar que o planejamento continue sendo um instrumento eficaz de gestão. As metas devem ser ambiciosas, mas factíveis, e os objetivos devem refletir a realidade institucional em evolução.

Sob essa perspectiva, o presente PEI é passível de revisão, cujo período será semestral. Tais revisões garantem que o plano mantenha sua validade, legitimidade e utilidade prática, permitindo que a Câmara ajuste seu rumo sempre que necessário, sem comprometer a coerência de sua atuação.

Em síntese, a flexibilidade do Plano Estratégico é uma característica essencial à sua eficácia. Essa adaptabilidade é coerente com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, e com as boas práticas de governança recomendadas por entidades como a Atricon e os Tribunais de Contas.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico da Câmara Municipal de Itaquitinga – PE, referente ao biênio 2025–2026, representa um compromisso institucional com a modernização da gestão legislativa, a valorização do serviço público, a transparência dos atos e o fortalecimento da participação cidadã.

Este documento foi elaborado com base em diagnósticos internos e externos, considerando as potencialidades, desafios e necessidades da Câmara, bem como os princípios da administração pública consagrados na Constituição Federal e nas legislações infraconstitucionais pertinentes.

As diretrizes, objetivos estratégicos, indicadores e metas aqui definidos devem servir como referencial para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação contínua das ações legislativas e administrativas da Casa Legislativa, promovendo uma gestão orientada a resultados e centrada no interesse público.

Cabe à Mesa Diretora, com o apoio das comissões permanentes, da equipe técnica e dos setores administrativos, acompanhar periodicamente a implementação deste plano, promovendo, quando necessário, ajustes e revisões, a fim de garantir sua eficácia e coerência com o contexto institucional e as transformações sociais e normativas.

O plano poderá ser atualizado mediante deliberação da Mesa Diretora ou por proposição fundamentada dos vereadores, respeitando o princípio da continuidade administrativa e a busca permanente pela melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Por fim, este Plano Estratégico deve ser amplamente divulgado à população, de modo a assegurar a transparência das intenções institucionais e a responsabilidade social do Poder Legislativo Municipal no processo de desenvolvimento local sustentável.

Itaquitinga – PE, em 28 de abril de 2025.

VALDECIR BARBOSA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ADERITO JAIME NEVES

1º Vice-Presidente

GIVANILDO VICENTE DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

IZAEL PEDRO DA SILVA

1º Secretário

SILVIO ELIAS DA SILVA

2º Secretário





ELLO2 ASSESSORIA
CNPJ: 41.803.851/0001-50
Resp. Téc.: Elvis O. Félix
CRA-PE nº 03-17725

CONTATOS:
E-mail: ello2assessoria@gmail.com
Fone/Whatsapp: (81) 9.9314-3775